

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA POLIGONAL DE ENTORNO		
	Longitude	Latitude
E1	22°57'05.42"S	43°11'23.45"O
E2	22°57'03.40"S	43°11'24.07"O
E3	22°56'59.78"S	43°11'25.17"O
E4	22°56'59.54"S	43°11'24.08"O
E5	22°56'59.01"S	43°11'24.19"O
E6	22°56'58.01"S	43°11'24.80"O
E7	22°56'56.81"S	43°11'22.57"O
E8	22°56'58.47"S	43°11'21.52"O
E9	22°56'57.59"S	43°11'20.66"O
E10	22°56'56.83"S	43°11'19.24"O
E11	22°56'58.12"S	43°11'18.51"O
E12	22°56'59.02"S	43°11'18.29"O
E13	22°57'02.81"S	43°11'17.35"O
E14	22°57'03.12"S	43°11'18.44"O
E15	22°57'04.61"S	43°11'20.86"O
E16	22°57'04.77"S	43°11'21.46"O
Fonte: poligonal elaborada pela Arquiteta Regina Prado Lima de Souza. Cf. Despacho 3377 (6846827), p.5.		

As coordenadas geográficas da poligonal de tombamento e da poligonal de entorno estão disponíveis nos autos do Processo Administrativo SEI nº 01458.001180/2012-83, no documento:

Anexo Pranchas Revisadas (6852526).

No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, assiste ao(s) proprietário(s) do(s) aludido(s) imóvel(imóveis) a faculdade de anuir ou impugnar a iniciativa, após o que se prosseguirá na forma do disposto nos arts. 5º ao 10 do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, combinado com o art. 18 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986 e com o art. 1º, da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975.

Caso o(s) proprietário(s) do(s) imóvel (imóveis) acima referido(s) almeje(m) apresentar impugnação, a correspondência deverá ser endereçada à Presidência do Iphan, no endereço da sede nacional, sito no Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, 70390-025, podendo ser encaminhada ao e-mail protocolo.sede@iphan.gov.br ou ao Protocolo Digital do Iphan, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolizar-documentos-ao-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan>.

AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição Federal; arts. 5º ao 10 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria Iphan nº 11/1986; e Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023.

LEANDRO GRASS
Presidente

EDITAL Nº 6/2026

PROJETO 914BRZ4027

Publicação de 04 perfis para contratação de profissional na área de Arquitetura ou Engenharia Civil para Iphan-SEDE em Brasília/DF com vagas disponíveis na página da UNESCO (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e na página do Iphan (<https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/editais-e-selecoes>). Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos a partir de 20/02/2026 e 01/03/2026 na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>). Em conformidade com as disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

DANIEL BORGES SOMBRA
Diretor Nacional do Projeto

EDITAL Nº 7/2026

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de História para Iphan-SEDE na modalidade Remoto, com vaga disponível na página da UNESCO (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e na página do Iphan (<https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/editais-e-selecoes>). Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos a partir de 20/02/2026 e 24/02/2026 na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>). Em conformidade com as disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

DANIEL BORGES SOMBRA
Diretor Nacional do Projeto

EDITAL Nº 8/2026

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de Gestão para Iphan-MG em Belo Horizonte/MG, com vaga disponível na página da UNESCO (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e na página do Iphan (<https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/editais-e-selecoes>). Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos a partir de 20/02/2026 e 01/03/2026 na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>). Em conformidade com as disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

DANIEL BORGES SOMBRA
Diretor Nacional do Projeto

EDITAL Nº 9/2026

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de Museologia para Iphan-MG em Belo Horizonte/MG, com vaga disponível na página da UNESCO (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e na página do Iphan (<https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/editais-e-selecoes>). Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos a partir de 20/02/2026 e 01/03/2026 na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>). Em conformidade com as disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

DANIEL BORGES SOMBRA
Diretor Nacional do Projeto

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 01/2025; Processo: 01420.103564/2025-81; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e ASSOCIAÇÃO KATENDÉ; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MARIWÔ ÔNÀ contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e Ana Lucia Galvão de Castro, ASSOCIAÇÃO KATENDÉ

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 02/2025; Processo: 01420.103476/2025-80; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e CENTRO SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL VEJART; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL VEJART contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e Herminia Lena de Souza Pereira, CENTRO SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL VEJART

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 03/2025; Processo: 01420.103477/2025-24; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBORES DE ALAGOAS; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CONCERTO AFRO DIDÁTICO contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e Jose Wilson dos Santos, ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBORES DE ALAGOAS

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 04/2025; Processo: 01420.103478/2025-79; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICENTE AKOFÁ - CASA DAS FOLHAS; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICENTE - AKOFÁ - CASA DAS FOLHAS contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e Mariano de Ribamar Lindoso Frazão, ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICENTE AKOFÁ - CASA DAS FOLHAS

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 05/2025; Processo: 01420.103497/2025-03; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO POVOADO DO MOINHO; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CRIA QUILOMBOLA contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e Lucas Luiz Gomes, ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO POVOADO DO MOINHO

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 06/2025; Processo: 01420.103485/2025-71; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e GRUPO FOLCLORICO CATUMBI DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FESTA DO ROSÁRIO 2026 - SALVAGUARDA, FORMAÇÃO E COMUNIDADE contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e Lucas Eduardo Corrêa, GRUPO FOLCLORICO CATUMBI DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 07/2025; Processo: 01420.103490/2025-83; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO TAMBOR DE CRIOLA SAO BENEDITO DO QUILOMBO OITEIRO DOS NOGUEIRAS; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TAMBOR DE CRIOLA: HERANÇA, RITMO E PERTENCIMENTO QUILOMBOLA contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e Jamilson dos Santos e Santos, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO TAMBOR DE CRIOLA SAO BENEDITO DO QUILOMBO OITEIRO DOS NOGUEIRAS

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 08/2025; Processo: 01420.103491/2025-28; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GRUPO FOLCLÓRICO EXPLOSAO VITORIENSE; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 10º RAINHA NEGRA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GRUPO FOLCLÓRICO EXPLOSAO VITORIENSE contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e JOSÉ ANTONIO SERRÃO CARNEIRO, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GRUPO FOLCLÓRICO EXPLOSAO VITORIENSE

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 09/2025; Processo: 01420.103565/2025-26; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e DIANA DE SOUZA, ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 10/2025; Processo: 01420.103501/2025-25; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e REDE KALUNGA COMUNICAÇÕES; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DESFILE DE MODA QUILOMBOLA E AFRO "RAÍZES DA RESISTÊNCIA" contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e Higor de Torres Costa, REDE KALUNGA COMUNICAÇÕES

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 11/2025; Processo: 01420.103566/2025-71; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e ASSOCIAÇÃO DE CULTURA REGIONAIS E DESCENDENTES DE QUILOMBOLAS; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A FORÇA DE XICA - TEATRO PARA A CONSCIÊNCIA NEGRA contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e JOEL FERNANDES FILHO, ASSOCIAÇÃO DE CULTURA REGIONAIS E DESCENDENTES DE QUILOMBOLAS

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Cultural nº 12/2025; Processo: 01420.103507/2025-01; PARTES: Fundação Cultural Palmares - FCP e ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DIVERSIDADE AMAZÔNICA (ACEMDA); OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 5ª OFICINA DE FOTOGRAFIA: FACES DO QUILOMBO contemplado no edital FCP nº 01/2025; Valor: R\$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025, Maria Ângela Inácio, Presidente Substituta da FCP, e Andréia Santos Machado, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DIVERSIDADE AMAZÔNICA (ACEMDA)

